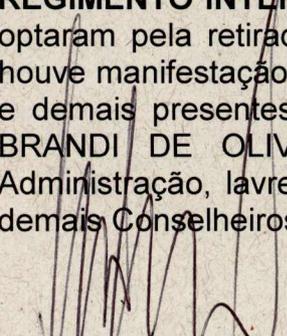


**ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, com início às 15h, realizou-se a 83ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do DNIT, na sala de reuniões da Secretaria-Executiva do Ministério dos Transportes/MT, 5º andar, sob a Presidência do Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes/MT, **ANIVALDO JUVENIL VALE**, com a participação dos seguintes Conselheiros, conforme consta do Livro de Presença: **JORGE ERNESTO PINTO FRAXE, MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA, ZARAK DE OLIVEIRA FERREIRA**. Compareceram como convidados: **IRASMON GOMES DE MELO, AUGUSTO CÉSAR C. B. DE SOUZA, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ALVES DE SOUZA, CLAUDIO LUIZ JANDREY, HELEN LÚCIA REZENDE DE MORAES, TARCÍSIO GOMES DE FREITAS**. Declarada aberta a sessão, o Conselho de Administração passou a examinar as matérias constantes da pauta. **ITEM 1 – POSSE DO NOVO CONSELHEIRO: MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA – REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES** - Foi empossado como membro do Conselho, **MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA** – Representante do Ministério dos Transportes - MT, assinando o respectivo Termo de Posse. **ITEM 2 - LEITURA, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CA/2014** - A ata foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes. **ITEM 3 - APRESENTAÇÃO SOBRE O PROCESSO Nº 50.600020878/2014-84 – EDITAL 0354/14-00 – ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA E ENGENHARIA CONSULTIVA** – O Diretor-Executivo do DNIT, Dr. Tarcísio Gomes de Freitas fez sua exposição acompanhada de eslaides. Explicou que neste ano de 2014 o Departamento possui uma Execução Orçamentária da ordem de 13,5 bilhões de reais. Além da Autarquia dispor de um orçamento maior que o do Estado do Rio Grande do Norte, nenhuma de suas obras estão sendo questionadas pelo Tribunal de Contas da União-TCU, enfatizou. Apesar disso o DNIT possui diversos contratos com empresas de consultoria que além de não agregarem valor, dispõem de mão-de-obra de baixa qualificação, profissionais alocados irregularmente, prestando diversos serviços administrativos, os quais serão dispensados por força do Termo de Ajuste de Conduta, ainda não cumprido, firmado entre o DNIT e o Ministério Público do Trabalho e Emprego/MTE em 2006, condição imposta ao DNIT pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – MP como requisito para a autorização de realização do Concurso Público da Autarquia. A solução encontrada para esse impasse foi a contratação de uma Empresa de Consultoria Especializada de alta qualidade cujo foco do contrato sejam os produtos, com a finalidade de eliminar os diversos contratos de terceirização dispersos pelo DNIT, unificando-os em apenas cinco lotes de Consultoria. Por serem lotes diferentes e independentes, o Departamento pode exigir maior qualificação, considerando as especificidades dos produtos a serem contratados. Dr. Tarcísio deu continuidade à explanação, enfatizando as diversas medidas tomadas quanto ao acompanhamento do Edital em tela, inclusive com a participação dos órgãos de controle desde a elaboração e da oportunidade de alinhar o DNIT aos diversos Acórdãos sobre Governança Corporativa. Afirmou que das vinte e cinco maiores empresas de consultoria do Brasil, é lamentável o fato de nenhuma trabalhar para o Departamento. Encerrou registrando a alta qualidade, foco no produto, fim da mão-de-obra irregular e redução do número de contratos existentes para apenas cinco, como sendo objetivos centrais dessa licitação. O Diretor-Geral do DNIT, General Jorge Ernesto Pinto Fraxe, registrou a publicação no sítio do DNIT, de uma Nota de Esclarecimento relativa à licitação mencionada. Além disso, afirmou que esse Edital é resultado da integração de todas as Diretorias do DNIT na direção da regularização dos

atuais contratos e da mudança do modelo de contratação para produtos cujos pagamentos serão vinculados à performance dos empreendimentos. Dando continuidade, o General Fraxe comentou que o DNIT, uma autarquia de magnitude nacional, cujo orçamento gira em torno de bilhões, lamentavelmente não possui um Ordenador de Despesas, tarefa executada até o momento pelo próprio Diretor-Geral do DNIT; o que sobrecarrega a Diretoria-Geral. O Presidente do Conselho, Sr. Anivaldo Vale, solicitou informações sobre o gerenciamento e a supervisão das obras do DNIT. Dr. Tarcísio respondeu, de pronto, que o gerenciamento é efetuado, em sua maioria, na Sede e a supervisão na Superintendência Regional. O Presidente elogiou a iniciativa e os trabalhos do DNIT, relatou que acompanha a Autarquia regularmente e tem verificado resultados que mostram o esforço de seu pessoal. Os membros se posicionaram de acordo com a exposição e corroboraram com as palavras do Presidente do CONSAD. **ITEM 4 - APRESENTAÇÃO DA MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DO CA/DNIT** – Os Conselheiros, após discussão sobre o assunto, optaram pela retirada de pauta do item em tela. **ITEM 5 - ASSUNTOS GERAIS** – Não houve manifestação a esse título. O Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e demais presentes, dando por encerrada a sessão às 17h, sobre a qual, eu, ELYSIA BRANDI DE OLIVEIRA PORTELA, na qualidade de Secretária do Conselho de Administração, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros.....

  
**Anivaldo Juvenil Vale**  
Presidente do Conselho

  
**Jorge Ernesto Pinto Fraxe**  
Conselheiro

  
**Miguel Mário Bianco Masella**  
Conselheiro

  
**Zarak de Oliveira Ferreira**  
Conselheiro

  
**Elysia Brandi de Oliveira Portela**  
Secretária